



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP : 12870-000

TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br

CNPJ- 69.109.890/0001-70

Projeto de Lei de nº 26 de 22 de outubro de 2024.

Projeto de Lei Municipal que institui no município o “Novembro Azul”, mês dedicado à Prevenção ao Câncer de próstata e de promoção da saúde do homem no município de Arapeí.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Arapeí, o “Novembro Azul”, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Parágrafo único- O evento instituído no caput deste artigo constará no calendário Oficial do Município.

Art.2º. O “Novembro Azul” tem por objetivo a prevenção à realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, orientando e esclarecendo sobre formas de tratamento, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta lei.

Art. 3º. O Poder executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilda Maciel Fonseca

Marilda Maciel Fonseca

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP : 12870-000

TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br

CNPJ- 69.109.890/0001-70

Justificativa

O mês de novembro é internacionalmente dedicado às ações relacionadas a prevenção do câncer de próstata e à saúde do homem sendo que o dia 17/11, é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata. Essa doença é o sexto tipo mais comum no mundo e o de maior incidência nos homens.

Quando diagnosticado e tratado no início, tem os riscos de mortalidade reduzidos. No Brasil, é a quarta causa de morte por câncer e corresponde a 6% do total de óbitos para esse grupo. Dieta saudável, com menos gordura de origem animal, assim como atividade física, controle do peso, e diminuição do consumo de álcool e o não tabagismo ajudam a diminuir o risco do câncer.

Todos os homens devem procurar um serviço de saúde para realizar exames de rotina. Os sintomas mais comuns do tumor são a dificuldade de urinar, frequência urinária alterada ou diminuição da força do jato da urina, dentre outros.

Quem tem histórico familiar da doença deve avisar o médico, que indicará os exames necessários. Fica claro, portanto, que, é importantíssimo que sejam realizadas atividades com vistas à promoção da saúde masculina, com foco na prevenção ao câncer de próstata.

Assim sendo, pelos motivos expostos, apresento este Projeto de Lei, esperando contar com o apoio e a aprovação dos Ilustres Vereadores desta Casa Legislativa. Ademais, uma vez inexistindo qualquer espécie de vício formal ou material, submetese, dessa forma, a presente proposição à apreciação dos nobres pares, dos quais se espera o apoio fundamental para a sua aprovação, que se entende de grande valia para esta municipalidade, em especial, em muito contribuirá para a proteção da saúde da população masculina em nosso Município.

Atenciosamente,

Marilda Maciel Fonseca
Vereadora